



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Segunda-feira • 30 de Janeiro de 2023 • Ano XIV • Nº 3348

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUI4M0MXQ0NCMEU1QZMYQT

Termos Aditivos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0221/2022

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Moura Medeiros, portador da C.I. Nº. 09501023-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/ Ba, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Alice Carvalho Barreto Oliveira, Portador do CPF nº 074.678.995.56 e RG nº 1367870100 SSP/BA neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 07.142.012/0001-08, com sede na Av. Dra. Hylderth Souza Soares, s/nº - José Fontana I – Porto Seguro - BA – CEP 45.810.000, neste ato representada pela Srª. Sara Dias da Rocha Guimarães, portadora do RG nº 2359018302 SSP/BA e CPF nº 063.955.986.78 residente e domiciliado na cidade de Porto Seguro - Ba, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do contrato nº **0221/2022**, oriundo do processo administrativo nº **0212/2022**, com supedâneo no Art. 57 inciso II, constante da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme as cláusulas abaixo descritas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato n 0221/2022, por mais 04 (quatro) meses, alterando assim a data de vigência de 31/12/2022 para 30/04/2023, mantendo as demais cláusulas.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a continuidade do fornecimento objeto do contrato, e das ações e atividades da secretaria municipal de Saúde, conforme previsão constante no artigo 57, II da 8.666/93.

III – Os recursos financeiros para pagamento deste ADITIVO, serão provenientes de recursos próprios e vinculados e correrão as despesas por conta da dotação para o exercício de 2023, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Gestora:	Fonte:	Atividade:	Elemento de despesa:
FMS	014	2054	44.90.52 33.90.30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 04/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia – BA 21 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA

HIGO MOURA MEDEIROS - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

ALICE CARVALHO BARRETO OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – CONTRATANTE

PORTO MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

SARA DIAS DA ROCHA GUIMARAES – SÓCIA – CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CFP nº _____

CFP nº _____

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30